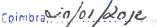
## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO no Átrio dos Paços do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ana Matho
Chefe do Gaburete de Relação
copro Manicipe

EDITAL N.º 5/2012

JOÃO PAULO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público nos termos e para efeito do disposto no Artº. 91º.da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada 27 de Dezembro de 2011, sob propostas da Câmara, foi deliberado:

- -Aprovar nos termos previstos nos art.s 4º a 7º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, e adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 209/2008, de 3 de Setembro o Mapa de Pessoal para 2012 da Câmara Municipal de Coimbra;
- -Aprovar o Mapa de Pessoal para 2012 da Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
- -Aprovar os documentos previsionais para 2012 "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012" da Câmara Municipal de Coimbra";
- -Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do nº2.9.10. do POCAL;
- -Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL;
- -Autorizar a Câmara Municipal a proceder à contratação de empréstimos de curto prazo, que venham a tornar-se necessários durante o período de vigência do Orçamento para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, nos termos do artº38º, nº3 e 7, da Lei das Finanças Locais (LFL), até ao limite de endividamento permitido, no artº37º e no nº1 do artº39º da LFL:
- -Autorizar a Câmara Municipal a proceder à consulta a instituições de crédito tendo em vista a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2012, nos termos do artº38º, nºs 6 e 8 da Lei das Finanças Locais, com respeito pelo limite do endividamento permitido pelos artigos 37º e 39º da mesma LFL;
- -Aprovar a delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia do Município de Coimbra;







## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- -Aprovar as "Grandes Opções do Plano e Orçamento" dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2012;
- -Aprovar o Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra;
- -Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto da Água, I.P
- -Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Petróleos de Portugal, Petrogal, SA;
- -Aprovar a adesão do Município de Coimbra à Associação UNIVER(SC)IDADE nos termos dos estatutos;
- -Aprovar o Plano de Gestão da Candidatura de Coimbra Universidade, Alta e Sofia a Património Mundial da Unesco, constantes dos Quadros 1 e 2 em anexo à presente certidão, bem como aprovar as acções com execução plurianual;
- -Aprovar o Novo Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Coimbra;
- -Aprovar o Regulamento da Biblioteca Municipal de Coimbra;
- -Aprovar o Regulamento do Prémio Literário João José Cochefel/Casa da Escrita:
- -Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o procedimento para a aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC, bem como aprovar a repartição dos encargos inerentes ao processo em causa para os anos de 2012 e 2013:
- 2012 valor de € 133.792,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
- 2013 valor de € 35.208,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).
- -Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a proposta de alteração de repartição de encargos relativa ao Processo n.º 1196 procedimento ao abrigo do acordo do acordo-quadro ANCP 2.2 Combustíveis Rodoviários aquisição de gasóleo a granel:
- 2011 € 2.952.060,52 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
- 2012 € 2.852.894,48 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
- **2013 € 0,00.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

-Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o procedimento para prestação de serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC, bem como aprovar a repartição dos encargos inerentes ao processo em causa para os anos de 2012 e 2013:

- 2012 valor de € 83.333,33 (isento de IVA);
- 2013 valor de € 116.666,67 (isento de IVA).

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 19 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Paulo Barbosa de Melo)